

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Republica a Portaria da Presidência nº 12, de 17 de maio de 2021, para corrigir erro material.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – ANAFE, com base no artigo 37, XIV e XVII, do Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º.** Republicar os termos da Portaria da Presidência nº 12, de 17 de maio de 2021, a fim de corrigir erro material.

**Art. 2º.** Nomear o associado Tércio Aragão Brilhante como Coordenador Adjunto do Centro de Estudos da ANAFE, conforme indicação realizada nos termos do artigo 2º, § 1º, da Resolução da Diretoria nº01/2021.

**Art. 3º.** Nomear os seguintes associados e associadas para contribuírem na formulação de propostas de capacitação do Centro de Estudos - grupo de apoio técnico -, conforme indicação realizada nos termos do artigo 2º, § 2º, da Resolução da Diretoria nº01/2021:

1. Carla Izolda Fiuza Costa Marshall;
2. Herta Rani Teles Santos;
3. Marcos Augusto Maliska;
4. Marcos Weiss Bliacheris;
5. Pablo Bezerra Luciano;
6. Paulo Fernando Soares Pereira;
7. Raphael Luiz Corrêa de Melo;
8. Tania Nigri.

**LADEMIR GOMES DA ROCHA**  
Presidente da ANAFE

